

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0009705-5, SAS – Itaim Paulista, EDITAL nº: 098/SMADS/2022, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem às Pessoas em Situação de Rua - na modalidade "Serviço Especializado de Abordagem às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II (misto)" CAPACIDADE: 180 vagas – sendo 100 adultos e 80 crianças/adolescentes . Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na SAS IT– cito à Estrada Dom João Neri 54/58 Vila Silva Teles, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9H30 às 10H00. A abertura oficial foi realizada pela Presidenta da Comissão de Seleção Sra. Luzia Gonçalves de Oliveira, às 10:00 que expôs sobre os objetivos da presente sessão pública: "Informo a todas as pessoas presentes que esta Sessão Pública tem como objetivo atender o disposto no Edital nº 098/SMADS/2022, o Termo de Celebração do referido Edital na tipologia Serviço Especializado de Abordagem às Pessoas em Situação de Rua – na modalidade "Serviço Especializado de Abordagem às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II (misto), com capacidade de 180 vagas – sendo 100 adultos e 80 crianças/adolescentes, tendo sido apresentada 01 (uma) proposta". A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 22/12/2022, vindo a ser: Servidora Luzia Gonçalves de Oliveira RF: 889.141-9 – Provimento Efetivo, e-mail: luziagoncalves@prefeitura.sp.gov.br, Servidora Adriana Ferreira da Silva RF: 823.606-2 – Provimento Efetivo, e-mail: driferreira@prefeitura.sp.gov.br substituindo a Servidora Maria Tereza Venâncio da Silva Oliveira RF: 721.145-7 – Provimento Efetivo, e-mail: mtvenancio@prefeitura.sp.gov.br ausente por acompanhamento médico e, Servidora Maria Almeida Alves RF: 792.642-1 – Provimento Efetivo, e-mail: malmeidaalves@prefeitura.sp.gov.br. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida aberto a única proposta entregue, sendo conferida a documentação nele contido a saber Envelope 01, Organização da Sociedade Civil Instituto transformação social Pilar CNPJ 05.875.060/0001-71, contendo no envelope: Plano de Trabalho, Anexo único Plano de Aplicação de recursos da parceria, 03 (três) Termos de Colaboração no âmbito da Proteção social básica, sendo 01 (um) na tipologia Núcleo de Convivência de idosos – NCI; 01 (um) Serviço de Assistência Social à família e proteção social básica no domicílio- SASF ; 01 (um) Centro para Juventude – CJ; 09 (nove)Termos de colaboração no âmbito da proteção social especial sendo 07 na tipologia - Serviço especializado de abordagem social às pessoas em situação de rua - SEAS; e 01 (um) Núcleo de Proteção Jurídica e Social e Apoio psicológico - NPJ e 01 (um) Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes- SAICA; 01 (01) Serviço de Acolhimento Familiar; No que se refere aos documentos comprobatórios foram entregues: Estatuto Social da Organização, Ata da assembleia geral extraordinária, Procuração da Srª Presidente Maria Magda dos Reis nomeando como procurador o srº Itamar Moreira do Carmo nas formalidades e limites do estatuto social; COMAS- SP, Certificado de matrícula SMADS, Declaração de Mérito Social, CMDCA; Grande Conselho municipal do Idoso - GCMI, CNPJ, CENTS, CEBAS, CNEAS, CADIN, CDTM, Comprovante de endereço e Certificado de credenciamento educacional, Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Anexo V . Tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, a srª Maria do Livramento Almeida Silva portadora do RG 39.049.310-7 CPF 759.260.591-00 a qual apresentou a procuração no ato da sessão pública representando o procurador do Instituto de transformação social Pilar. A mesma declara a


 

importância do serviço no território, tendo em vista a demanda e a necessidade do atendimento à população em situação de rua. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Maria Almeida Alves RF 792642-1 vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente ou representante da OSC proponente devidamente credenciados.


Idriana Silva
João A. A.
Márcia do Nascimento Silva